

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Coneir Bravilie	nse Class.:	65
Data:	19.04.84	Pg.:	

Îndios contestam juiz

Sr. Redator 4468

A propósito da matéria divulgada por esse jornal nodia 14 do corrente, baseado em parecer do Sr. Juiz Darrio Viotti, cabe-nos esclarecer-vos e a todos os leitores, algumas colocações que nos tacharam, principalmente por ter sido feito através de um parecer jurídico baseado em informações do órgão tutelar do Indio brasileiro sobre seu tutelado.

Durante os quatro anos que aqui passamos, tivemos sérias difículdades de adaptação aos elevados indices de quesitos a preencher a fim de obtermos as devidas aprovações. Entretanto, no último ano, 1983, tivemos a infelicidade de sermos reprovados em Matemática e Química.

Não é esta a primeira vez e nem será a última tentativa da Funai, em desestruturar a vida estudantil do Indio que para cá se desloca com o fim de melhorar sua condição de vida, ser conscientizado e conscientizar seus pares sobre obrigações e deveres, principalmente sobre o verdadeiro papel a ser desempenhado pelo órgão tutor na defesa de seus tutelados.

As bolsas de que fala a Funai tem um valor mensal de Cr\$ 12.000,00 valor este que jamais cobriria as despesas sequer com transporte de ônibus, quanto maispara passear nesta capital. A nós não nos importa o vas lor em dinheiro, mas sim no reconhecimento de um divireito assegurado na Lei 6001, Estatuto do Indio.

O fato de ficarmos ou não longe de nossos familiarres, foi um despreendimento de nós mesmos, do nosso ambiente familiar e comunitário baseado num tratado entre Cacique e membros da comunidade, quem sabe na busca de melhores dias para os Indios, a partir de um relacionamento de aprendizado junto ao homembranco para que aprendessemos a nos defender usando os mesmos métodos deles, evitando assim, uma integração abrupta como querem nossos inimigos, o que fatalmente acarretaria a destruição de nossa socieda de como índios

Não seremos nós, portanto, ex-bolsistas indígenas, que iremos influir no real valor de uma autoridade, pois parece-nos, ela será reconhecidamente autoridade quando for respeitada como tal por grandes e pequenos e principalmente, quando souber respeitar seus assemelhados, independente de sexo, cor, religião ou raca

O parecer de um juiz distanciado da realidade indígena, que se baseou em informações de um peda-gogo, de um sociólogo e de um psicólogo preocupados em se manterem no cargo tão-somente, embora saben-do estarem prejudicando a outros, certamente nos impelem a levarmos com mais afinco a luta dos indios brasileiros junto a elees, a seus filhos e a todos os mem bros da sociedade brasileira, sempre voltado para o verdadeiro sentido de integração e harmonia brasileira ra e de respeito a nossos valores e nossas etnias Pasailia-DF, 17 de abril de 1984 - Sebastião Terena ed Vilson Francisco Terena.